



**Experiência:**

**Centro de Iniciação Profissional para Menores**

**Ministério do Trabalho**

**Delegacia Regional no RS**

**Agência Municipal do Ministério do Trabalho**

**Responsável:** Suzana Maria Marques

**Endereço:** Rua Marcílio Dias, 1059 — Centro

Novo Hamburgo, RS — CEP: 93310-110

Telefones: (051) 593 2227/594 1677

**Relato**

Um dos mais graves problemas da sociedade brasileira é a falta de oportunidades e as precárias condições de vida de uma grande parcela de crianças e adolescentes nascidos em famílias de poucos recursos socioeconômicos. Em Novo Hamburgo, pólo da indústria de calçados, esta situação se manifesta pela angústia dos adolescentes à procura de trabalho, sem dispor de qualificação ou preparo profissional. Como consequência, adolescentes recorrem às ruas para sobreviver, outros trabalham em locais ou funções impróprios por não terem condições de escolha ou, ainda, sujeitam-se a trabalhar na informalidade, em atividades insalubres, para atender aos imperativos da sobrevivência. Diante disso, o próprio Ministério do Trabalho, enquanto órgão fiscalizador, torna-se constrangido, uma vez que o exercício da fiscalização acaba tendo como resultado, nessas condições, o retorno dos adolescentes às ruas e a privação do seu sustento.

Diante desse dilema, a Agência Municipal do Ministério do Trabalho em Novo Hamburgo desenvolveu a proposta de criação de um Centro de Iniciação Profissional (CIP), com o objetivo de oferecer aos adolescentes de baixo nível socioeconômico condições de competir no mercado de trabalho, com expectativa concreta para o futuro, de modo a prevenir a marginalização. O CIP foi criado a partir de ações de parceria. Para que o projeto pudesse ser realizado, foi reativada a Associação do Bem-Estar do Menor (Asbem), entidade civil sem fins lucrativos, que tem como objetivo atender crianças e adolescentes carentes. A Asbem assume a responsabilidade jurídica pelo projeto, a recepção e manutenção dos recursos, e a contratação dos instrutores para o aprendizado industrial. O Senai oferece supervisão técnico-pedagógica. O Senac envia seus próprios instrutores. O Sesi cede equipamentos para a oferta dos cursos. Os Conselhos Tutelares, Fórum, Escolas extra-classes e Casas-abrigo encaminham jovens de 13 a 17 anos ao Setor de Encaminhamento e Acompanhamento de Menores ao Mercado de Trabalho da Prefeitura, que se encarrega de selecioná-los e matriculá-los no CIP. Em seguida, os jovens são contratados por empresas privadas, com carteira de trabalho assinada, recebendo metade de um salário mínimo mensal durante a primeira metade do curso, passando para dois terços de salário mínimo durante a segunda metade. Esta contratação se dá nos termos do Artigo no 429 da CLT, que prevê a obrigatoriedade de contratação, pelas empresas, de menores aprendizes — num percentual de 5% a 15% do total de operários — para serem matriculados nos cursos mantidos pelo Senai.

A Prefeitura de Novo Hamburgo paga o aluguel das instalações, cobre os gastos de custeio e remunera um diretor e o pessoal de serviços gerais. Recursos para custeio e investimento são fornecidos também pela Associação Comercial e Industrial (ACI), Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA) e o Banco do Brasil. O Ministério do Trabalho reconhece e registra os contratos de aprendizagem nos termos do Artigo no 429 da CLT e do Decreto-Lei no 8.622/46. Os menores estudam nas escolas do município, fazem refeições no próprio CIP, e fazem cursos profissionalizantes como marcenaria, costura de tecidos, iniciação ao comércio, costura de calçados, serigrafia, datilografia, *office-boy*, etc.

### **Resultados**

Oferta de uma efetiva possibilidade de futuro profissional a mais de 100 adolescentes assegurando-lhes, no período de aprendizagem, uma renda mínima destinada a fazer face às necessidades de sobrevivência. Encaminhamento de solução eficaz para problema de relevância social, mediante ação conjunta do poder público e da comunidade. Observância estrita da legislação trabalhista e dos direitos da criança e do adolescente. Reconhecimento da Organização Internacional do Trabalho, que propôs a ampliação do projeto, visando fazer retornar à escola crianças de até 14 anos que trabalhem, em ateliers ou a domicílio, para indústrias de calçados.